



CNPJ nº 88.747.928/0001-85
Carta Patente SUSEP nº 020
Rua Sete de Setembro, 515 - 4º andar
CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS

Relatório da Administração

Senhores Participantes:

A Sabemi Previdência Privada, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à sua apreciação, o presente Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o Parecer de auditoria atuarial independente, relativos ao exercício de 2025.

Cenário econômico

O ano de 2025 foi marcado por um cenário econômico ainda desafiador, embora mais previsível em relação ao exercício anterior. No contexto internacional, observou-se desaceleração gradual da inflação nas principais economias, permitindo ajustes progressivos nas políticas monetárias, ainda que com cautela por parte dos bancos centrais.

No Brasil, a condução da política monetária permaneceu prudente ao longo do ano, refletindo o compromisso com a convergência

inflacionária e a estabilidade macroeconômica. A taxa Selic apresentou trajetória de estabilização, encerrando 2025 em 15% a.a. e previsão de início de ciclo de redução para o primeiro semestre de 2026.

No setor segurador, 2025 foi um ano de continuidade do crescimento estrutural. A maior conscientização da população quanto à proteção financeira, aliada à digitalização dos canais de distribuição, contribuiu para a expansão do mercado. Nesse contexto a previdência complementar aberta se consolida como importante elo na cadeia dos mecanismos de proteção contra riscos de aposentadoria e pensão.

Resultado da entidade

A Entidade apresentou no exercício de 2025 um déficit de R\$ 1.619 mil, resultado impactado pelo expressivo acréscimo nas despesas com tecnologia e o aumento da sinistralidade.

A Entidade reinveste seu superávit e não distribui resultados aos participantes.

Organização estatutária

Não houve, no exercício de 2025, qualquer tipo de acordo com o quadro associativo da Entidade e alteração estatutária. O Conselho Deliberativo da Entidade Sabemi Previdência Privada é atuante e participa das decisões da Diretoria da Entidade.

Controles internos

A Entidade está fazendo a manutenção da sistemática de controles internos, a qual é responsabilidade da Administração, conforme determina a legislação vigente, mediante a análise, revisão e aderência dos processos e normas internas e análise constante do gerenciamento de riscos.

Declaração sobre a capacidade financeira

As aplicações financeiras estão classificadas de acordo com o modelo de negócios da Entidade para a gestão dos seus ativos assim como as características do fluxo contratual do ativo financeiro. Os benefícios de planos previdenciários são pagos rigorosamente

em dia, assim como todas as demais obrigações de qualquer natureza, seguindo os procedimentos determinados pelo órgão fiscalizador.

Perspectivas futuras

A Entidade continuará a envidar seus esforços na venda de planos de previdência complementar na modalidade de pecúlio, projetando o crescimento das operações para o próximo exercício.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos participantes pelo apoio e confiança que depositaram em nossa Entidade, e permanecemos à disposição para quaisquer outras informações, em nossa sede social.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

A Diretoria

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares reais					
Ativo	2025	2024	Passivo e patrimônio social	2025	2024
Circulante	35.295	35.986	Circulante	7.123	7.467
Disponível	914	8.461	Contas a pagar	779	1.122
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	914	8.461	Obrigações a pagar (Nota 11)	435	313
Aplicações (Nota 6)	31.811	13.691	Impostos e encargos sociais a recolher (Nota 12)	276	521
Créditos das operações com previdência complementar (Nota 6 (f))	692	1.130	Impostos e contribuições (Nota 13)	4	7
Valores a receber	692	1.130	Outras contas a pagar	64	281
Títulos e créditos a receber (Nota 6 (g))	1.824	12.645	Depósitos de terceiros (Nota 14)	1.008	984
Títulos e créditos a receber	1.021	1.629	Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 15)	5.160	5.208
Assistência financeira a participantes	661	819	Planos bloqueados	1.968	1.717
Outros créditos	142	10.197	Planos não bloqueados	3.192	3.491
Outros valores e bens (Nota 9)	22	22	Outros débitos	176	153
Bens a venda	22	22	Passivo de arrendamento (Nota 16)	176	153
Despesas antecipadas (Nota 7)	32	37	Não circulante	8.778	9.165
Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	32	37	Contas a pagar	77	459
Não circulante	5.611	7.270	Obrigações a pagar (Nota 11)	77	459
Realizável a longo prazo	5.611	7.270	Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 15)	5.138	4.665
Títulos e créditos a receber (Nota 6 (g))	5.092	6.558	Planos bloqueados	5.072	4.600
Títulos e créditos a receber	2.043	1.900	Planos não bloqueados	66	65
Depósitos judiciais	1.620	1.609	Outros débitos	3.203	3.520
Assistência financeira a participantes	1.429	3.049	Provisões judiciais (Nota 18)	3.203	3.520
Outros valores e bens (Nota 8)	464	631	Débitos diversos	360	521
Outros valores e bens	464	631	Passivos de arrendamento (Nota 16)	360	521
Despesas antecipadas (Nota 7)	55	81	Patrimônio social	25.005	26.624
Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	55	81	Reserva patrimonial (Nota 19)	3.204	3.204
Total do ativo	40.906	43.256	Reservas de retenção de superávit (Nota 19)	21.801	23.420
			Total do passivo e do patrimônio social	40.906	43.256

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio social Em milhares reais					
	Reserva patrimonial	Reservas de superávit		Superávits acumulados	Total
		Retenção de superávit	Contingências de benefícios		
Em 1º de janeiro de 2024	3.204	21.264	1.447		25.915
Reversão de Reserva de Contingência			(70)	70	
Superávit do exercício				709	709
Destinação do superávit		779		(779)	
Em 31 de dezembro de 2024	3.204	22.043	1.377		26.624
Déficit do exercício				(1.619)	(1.619)
Destinação do resultado		(1.619)		1.619	
Em 31 de dezembro de 2025	3.204	20.424	1.377		25.005

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma					
---	--	--	--	--	--

1 Contexto operacional

A Sabemi Previdência Privada ("Entidade") tem personalidade jurídica de uma entidade sem fins lucrativos e tem por objeto instituir planos de previdência privada aberta, atuando em todo território nacional. A Entidade possui sede na Rua Sete de Setembro, 515 - 4º andar, Centro - Porto Alegre/RS, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

As atividades da Entidade são realizadas entre outras empresas do Grupo econômico Sabemi.

A Entidade também atua como correspondente de instituição financeira no país, de acordo com a Circular SUSEP nº 600/20.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Tais práticas tem observância às disposições contidas na Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG - 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", incluem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

De acordo com a NBC- ITG 2002, as isenções tributárias relacionadas com a atividade devem ser divulgadas em suas demonstrações. Como a Entidade é considerada isenta, não é tributada pelo Imposto de Renda e Contribuição Social.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 23 de fevereiro de 2026.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

2.4 Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial de ativos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o CPC 48 é baseada no modelo de negócio segundo o qual o ativo financeiro é gerido além de seu fluxo de caixa contratual. Em decorrência da adoção do CPC 48, a Entidade passou a classificar seus instrumentos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. Incluem-se nesta categoria os recebíveis, títulos e valores mobiliários, contribuições a receber, operações de crédito, títulos e créditos a receber, principalmente com partes relacionadas, operações de assistência financeira e demais contas a receber, exceto os investimentos de curto prazo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")

Os juros de estes títulos, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras. As variações de valor justo, (ganhos ou perdas não realizadas), é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", sendo realizada contra o resultado por ocasião de sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente (*impairment*).

(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR")

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e são contabilizados e ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ativos dessa categoria correspondem a aplicações financeiras classificadas no ativo circulante. Os fundos de investimento financeiro já eram administrados e contabilizados com base no valor justo de mercado e de acordo com o CPC 48 continuam designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos, na data do balanço.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são contabilizados em contrapartida à conta específica do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Tais ativos, subsequentemente, são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

O valor justo é estabelecido com base em modelo de precificação desenvolvido pelo custodiante, que considera fatores de risco, incluindo o risco de crédito do emissor.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

A Entidade avalia no final de cada período se há evidência de que a qualidade de crédito de um ativo ou grupo de ativos está deteriorada, e os prejuízos de *impairment* são incorridos como resultado de um evento de perda, o qual tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros.

Os critérios que a Entidade adota para determinar se há evidência objetiva de perda por *impairment* incluem:

- dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- os grupos, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador do empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- declaração de falência ou reorganização do tomador de serviço;
- desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro;

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares reais			Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares reais		
	2025	2024		2025	2024
Variações de outras provisões técnicas	(52)	32	Atividades operacionais		
Benefícios retidos	(1.040)	(868)	Déficit / superávit do exercício	(1.619)	709
Contribuições para cobertura de riscos	6.694	6.757	Variação nas contas patrimoniais:		
Variação das provisões técnicas de prêmios	305	464	Ativos financeiros	(18.120)	4.159
Prêmio ganho	6.999	7.221	Créditos das operações com previdência complementar		
Sinistros ocorridos (Nota 20)	(957)	(974)		438	(58)
Custo de aquisição (Nota 20)	(545)	(468)	Depósitos judiciais e fiscais	(11)	294
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 20)	951	359	Outros ativos	12.496	1.069
Despesas administrativas (Nota 20)	(8.949)	(6.197)	Impostos e contribuições	(248)	233
Despesas com tributos (Nota 20)	(251)	(256)	Outras contas a pagar	(615)	(2.387)
Resultado financeiro (Nota 20)	2.225	1.860	Depósito de terceiros	24	959
Resultado operacional	(1.619)	709	Provisões técnicas - previdência complementar	425	(74)
Déficit /superávit do exercício	(1.619)	709	Provisões judiciais	(317)	686
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			Caixa líquido consumido (gerado) nas atividades operacionais	(7.547)	5.590
Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares reais			Redução (aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(7.547)	5.590
	2025	2024	Caixa e equival. de caixa no início do exercício	8.461	2.871
Déficit/Superávit do exercício	(1.619)	709	Caixa e equival. de caixa no final do exercício	914	8.461
Outros resultados abrangentes no exercício	-	-	Redução (aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(7.547)	5.590
Resultado abrangente do exercício	(1.619)	709	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.					

- dados indicando que há redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados com base na carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial, incluindo: (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. Mediante a avaliação da existência de evidência objetiva de perda por *impairment*, a Entidade mensura o prejuízo. Nesta circunstância, o saldo contábil é reduzido ao seu valor recuperável e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecida, a reversão da perda será realizada e registrada na demonstração do resultado, de acordo a Circular Susep 648/2021.

2.5 Ativos não circulantes

Realizável a longo prazo

É demonstrado pelos valores de realização ou liquidação, inclusive, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias, incorridos até a data do balanço.

2.6 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os outros ativos não financeiros, circulantes ou não circulantes, são revisitos anualmente se identificado evidências objetivas de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.7 Contratos de previdência (seguros)

A Entidade utilizou as regras do CPC11, da SUSEP e do CNSP para avaliação e classificação de todos os contratos de previdência com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes, considerando, adicionalmente, todos os cenários em que o evento segurado ocorre comparado com cenários em que o evento segurado não ocorre.

2.8 Avaliação de passivos originados de contratos de previdência Provisões relacionadas à atividade de previdência

As provisões técnicas visam dar garantia às operações de previdência privada, com base em cálculos atuariais. São calculadas, quando aplicável, de acordo com as notas técnicas atuariais aprovadas pela SUSEP e critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 432/2021 e a circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. Correspondem ao valor das obrigações assumidas sob forma de planos de aposentadoria, pensão e pecúlio.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC): constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação do Passivo (TAP), de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. As principais premissas de cálculo são:

Tábua de Mortalidade BR-EMS 2021, segregada por sexo; Indexador monetário do Plano; e Taxa de juros livre de risco (padrão SUSEP);

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): constituída para cobrir as despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples. Calculada conforme metodologia aprovada em nota técnica atuarial. As principais premissas de cálculo são: Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já avisados; Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já ocorridos, mas ainda não avisados; Atualização monetária vinculada.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDC): constituída para cobrir as despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios de Produtos em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura. Calculada conforme metodologia aprovada em nota técnica atuarial. As principais premissas de cálculo são: Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já avisados; Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já ocorridos, mas ainda não avisados; Atualização monetária vinculada.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (IBNR): constituída para cobrir os eventos já ocorridos e que por qualquer motivo ainda não foram avisados à Entidade. As principais premissas de cálculo são:

Valores de Benefícios registrados (avisados, reestimados, cancelados e pagos); Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (quando aplicável); e Atualização monetária vinculada.

Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados (IBNeR): constituída para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. Esta provisão é considerada um ajuste de PSL

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituída para a cobertura dos eventos a ocorrer ao longo dos prazos a decorrer referentes aos riscos vigentes na data base. As principais premissas de cálculo são:

Contribuições emitidas, descontadas das parcelas de contribuições canceladas e/ou restituídas; Data de início e término de vigência do risco; e Data de emissão do risco.

Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Entidade.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): constituída para garantir o pagamento de sinistros avisados e não pagos. Seu cálculo possui distinções quando do status do evento, entre administrativo e judicial. As principais premissas de cálculo são:

Valores calculados de Sinistro; Juros de Mora; Atualização Monetária;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC): constituída para garantir o pagamento de sinistros sob o formato de renda (aposentadorias e pensões). Seu método específico de cálculo é vinculado às características técnicas do Benefício, devidamente descritas em Nota Técnica Atuarial. As principais premissas de cálculo são:

Valores calculados de Sinistro; Juros Remuneratórios do Plano; Atualização Monetária;

Tábua de Mortalidade do Plano (quando aplicável); e Prazo de pagamento programado do Sinistro (quando aplicável).

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR): constituída com base nos valores de Devolução de Contribuições, Rendas Vencidas e Não Pagas ou Resgates previstos nos Planos que por qualquer razão ainda não tenham sido regularizados. As principais premissas de cálculo são:

Valores calculados de Resgates (quando aplicável); Valores de devolução de contribuições (quando aplicável); Rendas Vencidas e Não Pagas; Outros valores a regularizar; e Atualização monetária.

Teste de adequação dos passivos - TAP

Conforme requerido pela regulamentação vigente, a cada data de balanço a Entidade elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor líquido contábil todos os passivos de contratos de seguros permitidos segundo o CPC11, que também estabelece que os contratos de previdência sejam considerados contratos de seguros, contexto operacional da Entidade. O teste de adequação dos passivos, segundo as determinações legais, considerou todos os fluxos de caixa futuros dos direitos e das obrigações oriundas dos contratos e certificados vigentes em 31 de dezembro de 2025 e os valores já provisionados referentes a esses contratos, além de premissas atuariais correntes até o final de vigência destes direitos e obrigações, sem considerar novos contratos e certificados.

Para esse teste, a Entidade elaborou metodologia que considera a sua melhor estimativa para cada um dos fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de benefícios, sempre utilizando premissas correntes e realistas para o teste. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. A metodologia elaborada pela Entidade leva em consideração elementos que impactam diretamente no fluxo de caixa dos referidos contratos, tais como níveis de permanência dos participantes no plano, taxas de mortalidade da Tábua BR-EMS-2021 M&F publicada pela SUSEP, além da já mencionada taxa de juros livre de risco.

O TAP seguiu o que determina a Circular SUSEP nº648/2021, conforme demonstrado na Nota 15 (d).

2.9 Obrigações a pagar

São obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias (em base "pro-rata" dia).

Continua...